



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1288/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JOSELAINE VICENTIM.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSELAINE VICENTIM**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.636.616-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 050.278.089-41, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5002/2010, com fruição no período de 06 de julho de 2012 a 05 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
DE	DE
DE	DE
DE	DE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12
Bryenne D. Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO